

industriais e automotivos, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante dos Anexos deste Edital, que a ele integram-se. TIPO: Menor Preço. A Pregoeira da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 32/2020, sagraram-se vencedoras as empresas DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI, CNPJ 30.572.270/0001-38, para os itens 1 e 4, no valor total de R\$ 16.878,80 (dezesesseis mil oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), RABELO COMERCIO DE AUTO PECAS - EIRELI, CNPJ 11.210.857/0001-52, para o item 2, no valor total de R\$ 38.760,00 (trinta e oito mil setecentos e sessenta reais), ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 14.974.969/0001-78, para o item 3, no valor total de R\$ 50.992,20 (cinquenta mil novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos). O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.pcdf.df.gov.br](http://www.pcdf.df.gov.br) ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de mídia, a qual deverá ser fornecida pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 20 de agosto de 2020  
KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2020

Partes: DETRAN-DF e a Associação dos Servidores do Detran-DF/ASSETRAN. Processo: 00055-00004945/2020-35. Objeto: Alterar a previsão do item 2.2.2 para: Encaminhar para o e-mail oficial do Nuquav, até o último dia útil de cada mês, as inclusões e/ou exclusões de novos contratos, requerimentos de adesão, exclusão do servidor ativo ou inativo associados e seus dependentes, documentos pessoais do requerente e demais documentos que comprovem o parentesco para os casos de dependentes, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 9º da Instrução nº 12/2008, exceto o exposto no parágrafo 3º do artigo 9º da referida Instrução. Data da assinatura: 20/08/2020. Assinam: Zélio Maia da Rocha, na qualidade de Diretor Geral/DETRAN e Antonio Brito de Medeiros, na qualidade de Representante Legal da ASSETRAN.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020

Processo SEI nº 00055-00002513/2020-90. O pregoeiro e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento do pregão eletrônico de Registro de Preços em referência. Empresa vencedora dos Itens 1 e 2: SERGET MOBILIDADE VIÁRIA LTDA, CNPJ: 02.363.619/0001-96, sendo o item 1 no valor global de R\$ 256.957,01 e item 2 no valor global de R\$ 291.418,51.

Brasília/DF 20 de agosto de 2020  
EDUARDO DA CRUZ OLIVEIRA  
Pregoeiro

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processos: 0055-012190/2015 (contratação) e 00055-00021855/2020-17 (aplicação de penalidade). O Diretor de Administração Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal/DETRAN, em consonância com o disposto no art. 4º, inciso V, do Decreto nº 26.851/2006 e Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 26/2015 (44065553), resolve APLICAR a penalidade de MULTA, sem prejuízo de responsabilidade em outras esferas além da administrativa, proporcionalmente sobre o valor estimado mensal pelos serviços prestados, no percentual de 5% (cinco por cento), sendo o valor total de R\$ 5.564,95 (cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), à empresa contratada FOKUS INFORMÁTICA E MICROFILMAGEM EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 05.399.623/0001-00, referente ao descumprimento de regramento previsto no Edital acima citado, e consequente inexecução do Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2016 (2180526), cujo objeto contempla a operação e manutenção de solução para gerenciamento eletrônico de documentos, que abrangem os processos de habilitação, veículos, notificações de infração de trânsito e cadastro de operadores. ANDERSON MOURA E SOUSA - Diretor de Administração Geral.

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### RESCISÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2016

Processo: 0090-002096/2016 DAS PARTES: SEMOB x SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA. DO OBJETO: rescisão amigável do Termo de Cooperação, com base no inciso II, art. 79, da Lei nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito, conforme solicitação da empresa feita por meio do Ofício JUR.008/2020 (34127908). DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Rescisão entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade; e pela Empresa, ÂNGELO JOSÉ BARROS LEITE, na qualidade de Sócio.

## SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

### RESULTADO PROPOSTA TÉCNICA CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Comissão Especial de Licitação instituída pelas Portarias nºs 107 de 13 de dezembro de 2019 e Portaria Nº 68, de 30 de Abril de 2020, Toma público à todos os interessados o Resultado da Análise das Propostas Técnicas referente à Concorrência Pública, do tipo técnica e preço, mediante o regime de empreitada por preços unitários, cujo objeto é para contratação de empresa para prestação de serviços especializados de apoio técnico à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal na gestão das ações e dos programas de infraestrutura de transportes e na estruturação, implantação e supervisão de empreendimentos em execução ou a serem executados por meio de contratos de parcerias, mediante o regime empreitada por preço unitário, constantes do Processo SEI-GDF nº 00090-00010613/2019-48. Em cumprimento ao disposto do Artigo 109. § 1º da Lei nº 8666/93, o resultado do julgamento das propostas técnicas da Concorrência Pública nº 01/2020 é o seguinte: CONSÓRCIO MAIA MELO ENGENHARIA/ENGECONSULT/CONTECNICA - (NPT 118,50); CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A - (NPT 119,50); CONSÓRCIO APOIO TÉCNICO N.E.T. - (NPT 99,0); CONSÓRCIO EBEL-FUTURE ATP - (NPT 112,50); CONSÓRCIO DYNATEST-STRATA - (NPT 116,00); APPE-ASSESSORIA PARA PROJETOS ESPECIAIS LTDA - (NPT 109,50); CONSÓRCIO SISCON/STE - (NPT 131,50). O CONSÓRCIO APOIO TÉCNICO N.E.T. e a EMPRESA APPE-ASSESSORIA PARA PROJETOS ESPECIAIS LTDA, ficam consideradas desclassificadas, por não atenderem ao que determinava o item 2.4.1 do edital não atingindo o mínimo de 70% da pontuação dos subitens 2.1 a 2.3 do instrumento. Cópia do Relatório Técnico poderá ser requerido junto à CEL, situada no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Estação Rodoviária de Brasília - Sobreloja - ALA SUL - Brasília - DF CEP: 70.631-900, ou no site [www.semob.df.gov.br](http://www.semob.df.gov.br). Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (61) 3043-0408 / 3043-0409 ou pelo e-mail: [cel@semob.df.gov.br](mailto:cel@semob.df.gov.br).

CLEILSON GADELHA QUEIROZ  
Presidente da Comissão

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2020

Processo: 0113-00016787/2019-81; ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2020; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: STRATA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 38.743.357/0001-32; OBJETO: Prorrogação por 90 (noventa) dias o prazo de execução do Contrato nº 013/2020 (SEI 37425365), a partir de 30/08/2020 expirando em 28/11/2020; EMBASAMENTO LEGAL: Inciso I, § 1º do Art. 57 da Lei nº 8.666/1.993; GARANTIA: A garantia apresentada pela contratada deverá estender-se até o final da execução; DATA DE ASSINATURA: 20/08/2020; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela CONTRATADA: PAULO ROMEU ASSUNÇÃO GONTIJO.

### AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO: 00113-000060942020-14

O Pregoeiro torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0027/2020, do Tipo Menor Preço, Lote 01, Luvas cano curto para motociclista em serviço de moto patrulhamento, EMPRESA: SEVEN COMERCIO DE CALCADOS E PARTICIPACAO LTDA, no Valor de: R\$ 7.787,40, Lotes 02 e 03, Botas para motociclista e Capacetes para motociclista, EMPRESA: MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME, no Valor de: R\$ 94.198,80, Lote 04, C&F COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAL ESCRITÓRIO E VENTILAÇÃO LTDA, no Valor de: R\$ 20.800,00 e Lote 05, MATEUS BARUQUE GUIMARAES SILVA, no Valor de: R\$ 31.800,00, tudo conforme especificações no anexo I do Edital. Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o número de pesquisa 816238.

Brasília/DF, 20 de agosto de 2020  
DÊNIS DANIEL DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2019

Processo nº 00400-00035140/2019-31 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e a Organização da Sociedade Civil Instituto Cultural e Social Lumiar. CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA: Este instrumento visa a prorrogação do Termo de Fomento nº 05/2019 até 30/11/2020. CLÁUSULA SEGUNDA - Este instrumento visa alterar a forma de execução do Projeto Super Empreendedores para metodologia "online", conforme detalhamento contido no Plano Pedagógico Digital anexo